



TERMO DE DISPENSA Nº 009/2024/SEL

Processo nº 2024005460, a Sra. Secretária de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e embasado no Parecer Jurídico nº 842/2024 – Juliana Teixeira Prates – PGM.SUCON, fls. 35 a 40, convalidando a publicação tardia.

1º – OBJETO: Pagamento de arbitragem da 30ª Copa Rio Sul de Futsal.

2º – FAVORECIDO: LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA, CNPJ 29.065.256/0001-50.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento foi pago através de boleto.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme valor ofertado pela empresa.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:


7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20241196, Dotação nº 20.2028.27.811.0207.1628.33903999.15000000, Empenho nº 1794.

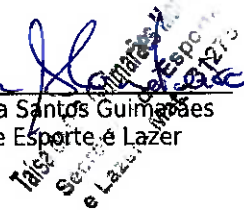
7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024005460, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA, CNPJ 29.065.256/0001-50, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2024.


Taísa de Oliveira Santos Guimarães
Secretária de Esporte e Lazer



**EXTRATO DE TERMO DE
ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS 90036/2024**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021;

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e de Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, bem como apoio à gestão de serviços e recursos de ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, bancos de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento e aplicativos, apoio ao desenvolvimento de softwares e scripts para execução das tarefas operacionais demandadas pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, inerentes ao objeto.

O SR. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: ADJUDICAR** o objeto licitado e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: NOXTEC SERVICOS LTDA, CNPJ
21.388.231/0001-94

Vencedora dos itens 1 e 2, perfazendo o valor global de R\$
2.151.250,00

**O VALOR TOTAL HOMOLOGADO FOI DE: R\$
2.151.250,00** (dois milhões, cento e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2024

AMARILDO TENORIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**EXTRATO DE TERMO DE
ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS 90042/2024**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021;

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa es-

pecializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

O SR. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: ADJUDICAR** o objeto licitado e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 31.978.612/0001-87,

Vencedora dos itens de 1 a 24, perfazendo o valor total de R\$
987.719,04

**O VALOR TOTAL HOMOLOGADO FOI DE: R\$
987.719,04** (novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezoove reais e quatro centavos).

ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2024

AMARILDO TENORIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2024/SEL

Processo nº 2024005460, a Sra. Secretária de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e embasado no Parecer Jurídico nº 842/2024 - Juliana Teixeira Prates – PGM.SUCON, fls. 35 a 40, convalidando a publicação tardia.

1º - OBJETO: Pagamento de arbitragem da 30ª Copa Rio Sul de Futsal.

2º - FAVORECIDO: LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA, CNPJ 29.065.256/0001-50.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento foi pago através de boleto.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme valor ofertado pela empresa.

6º - **SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º - **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20241196, Dotação nº 20.20 28.27.811.0207.1628.33903999.15000000, Empenho nº 1794.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024005460**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA, CNPJ 29.065.256/0001-50, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2024

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 2024009521

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicados na cota da Secretária Taísa de Oliveira Santos Guimarães, à fl 70, e no Parecer nº 844/2024 - Juliana Teixeira Prates – PGM. SUCON, às fls. 72 a 75, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **ANULA-SE** a **Contratação Direta** cujo objeto é a Contratação de serviço de cronometragem, aferição e fiscais para Corrida de Velocross.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2024

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 2024020452

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, constante no processo supracitado, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, bem como o Parecer Jurídico nº 0394/2024, **Revoga-se os procedimentos licitatórios do Pregão Eletrônico nº 90055/2024/SSP**, com fundamento no artigo 165, alínea “d”, da lei nº 14.133, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de Radiocomunicação fixo, móveis, portáteis, repetidoras, microfones e outros, inclusos serviços de licença junto a ANATEL, para atender a demanda da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana - SSPSEOPM.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2024

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1681/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2024 014425 - publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024014425, da Secretaria de Administração, datado de 18 de abril de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica demitido o servidor **CARLOS HENRIQUE SILVA PEDRAZAS**, Matrícula nº 22387, Cirurgião Dentista, Referência 2000, Padrão “C”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 115, II, c/c art. 120, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.